

Évora_____27
capital europeia
da cultura
european capital
of culture

OPEN CALL
A NOSSA VOZ

**AVISO
CONVITE PARA INSCRIÇÃO NO PROJETO
“A NOSSA VOZ”**

Preâmbulo

Évora_27 - Capital Europeia da Cultura assenta no conceito de "Vagar", uma visão ancestral que promove a coexistência harmoniosa entre o ser humano, a natureza e o universo. É neste espírito que o projeto “A Nossa Voz” se desenvolve, tecendo pontes entre a comunidade escolar do Alentejo Central e a visão cultural transformadora de Évora_27.

O conceito de “Vagar” ecoa no projeto “A Nossa Voz” para nos levar a uma escuta atenta e uma reflexão profunda. Ao convidar os jovens alunos de diferentes níveis de escolaridade dos 14 municípios do Alentejo Central a expressarem as suas visões, os seus sonhos e as suas preocupações sobre o futuro da Europa a partir dos seus próprios palcos — as suas escolas —, o projeto transcende a dimensão artística. Adquire uma dimensão geracional e social relevante para o futuro da região, do país e da Europa.

Sob a orientação de um coletivo de artistas-mediadores, os alunos embarcam numa viagem de pensamento, investigação e criação, explorando territórios artísticos diversos (artes performativas, artes visuais, música, saber-fazer, arquitetura, design, cruzamentos disciplinares, etc.), construindo narrativas que ressoam com a essência do “Vagar”: a contemplação, a coevolução, a resiliência, a cooperação e a procura por um equilíbrio harmonioso entre o passado, o presente e o futuro.

O projeto “A Nossa Voz” não é apenas sobre artes; é sobre criar espaços de diálogo, de encontro e de partilha, espaços onde a sabedoria ancestral do Alentejo se une à energia transformadora da juventude para inspirar uma nova Europa – uma Europa que reconhece a importância de “vaguear” para construir um futuro mais justo, mais próspero e mais sustentável para todos, em conformidade com os valores fundamentais da União Europeia.

O projeto “A Nossa Voz”

“A Nossa Voz” é um programa de mediação artística destinado aos 18 agrupamentos escolares e a 2 instituições privadas de ensino do Alentejo Central, envolvendo os vários níveis de ensino representados nas instituições destinatárias deste convite. “A Nossa Voz” tem por escopo a implementação de um programa artístico nas escolas cujos processos, materiais, objetivos e resultados serão plenamente discutidos, refletidos e definidos com, e pelos, alunos.

Para a prossecução dos seus objetivos, o projeto conta com uma equipa curatorial e com um grupo de artistas-mediadores, previamente selecionados e preparados por Évora_27, que desenvolvem, apoiam e monitorizam todo o processo; desde o início até aos diferentes momentos de partilha e apresentações públicas das distintas fases do projeto, em 2026 e 2027. Serão disponibilizadas todas as ferramentas necessárias para que os alunos definam os objetivos do projeto, decidam sobre a sua dimensão europeia e assumam responsabilidades pela sua organização, coprodução e gestão. “A Nossa Voz” transfere para os jovens uma grande responsabilidade, dando-lhes voz pública em 2026 e 2027 para responderem à pergunta: o que quero dizer à Europa a partir do palco da minha escola?

Conforme decorre do Livro de Candidatura da iniciativa Évora_27 - Capital Europeia da Cultura, o projeto desenvolve-se em articulação com o Plano Nacional das Artes, parceiro fundamental para estabelecer pontes entre a dimensão educativa e a dimensão artístico-cultural, numa articulação mútua de conhecimentos e práticas que migrem entre a escola e os espaços culturais do Alentejo Central que acolhem a programação artística de Évora_27.

Para fomentar as melhores práticas nas metodologias de trabalho com as escolas, o projeto será articulado com a Rede de Cidades Educadoras, que tem desenvolvido abordagens especiais baseadas em diferentes práticas de ensino por todo o mundo, para alcançar reformas positivas na sociedade.

I. CONVITE

Convidam-se os 18 agrupamentos escolares do Alentejo Central (Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira; Agrupamento de Escolas Severim de Faria; Agrupamento de Escolas André de Gouveia e Agrupamento de Escolas Manuel Ferreira Patrício - Évora; Agrupamento de Escolas de Alandroal; Agrupamento de Escolas de Arraiolos; Agrupamento de Escolas de Borba; Agrupamento de Escolas de Estremoz; Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo; Agrupamento de Escolas de Mora; Agrupamento de Escolas de Mourão; Agrupamento de Escolas de Portel; Agrupamento de Escolas de Redondo; Agrupamento de Escolas de Reguengos; Agrupamento de Escolas de Vendas Novas; Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo; Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa) e dois estabelecimentos particulares de ensino de Évora, Salesianos de Évora e Escola Profissional da Região Alentejo (EPRAL) à participação no projeto “A Nossa Voz”, visando a implementação de um programa artístico nas instituições de ensino do Alentejo Central e a sua inscrição no contexto da programação de Évora_27 - Capital Europeia da Cultura.

1. O projeto “A Nossa Voz” tem como objetivo primordial enriquecer o programa Évora_27 - Capital Europeia da Cultura com projetos artísticos interdisciplinares, abrangendo uma variedade de géneros e territórios artísticos, desenvolvidos por e em instituições de ensino do Alentejo Central e que promovam as dimensões de recolha, pensamento crítico, criação, experimentação e programação cultural, dentro e fora das escolas.
2. O montante total disponível para o projeto “A Nossa Voz”, compreendendo todas as suas atividades e iniciativas, é de 400.000€ (quatrocentos mil euros).
3. Deste montante será atribuído a cada Instituição de Ensino participante um apoio financeiro no valor de 20.000€ (vinte mil euros), pagos em duas tranches de 10.000€ (dez mil euros), a primeira a transferir em abril de 2026, a segunda a transferir no início do ano letivo 2027/2028.

II. Caracterização do projeto

1. O projeto, a ser implementado por cada instituição, compreende a intervenção de um conjunto de artistas/mediadores – um por cada instituição de ensino - distribuídos em função dos territórios artísticos escolhidos, e selecionados em articulação entre a curadoria do projeto e a Direção Artística de Associação Évora_27, com o objetivo de desenvolver o seguinte plano de ação:

- A. 6 Sessões de recolha e inquérito à comunidade escolar em torno da pergunta: **O que quero dizer à minha terra e à Europa, a partir do palco da minha escola?**;
 - B. 16 Sessões de criação de um projeto artístico, a partir dos territórios artísticos - dança, teatro, música, artes visuais, novos media ou cruzamentos disciplinares - escolhidos pelos alunos e a instituição no processo de recolha anterior.
Os resultados consistem em duas apresentações públicas do projeto artístico: uma apresentação na escola, de forma individual e uma apresentação numa instituição cultural de Évora, a definir por Évora_27, de forma interdependente, em diálogo com os projetos artísticos desenvolvidos pelas outras instituições de ensino;
 - C. 13 Sessões de investigação e experimentação, através de três laboratórios criativos dirigidos por artistas e mediadores convidados. As áreas dos laboratórios serão selecionadas pelos alunos, de acordo com as suas expectativas e desejos de transformação do território;
 - D. 15 Sessões de curadoria e programação cultural, nas quais a voz dos alunos será contemplada ao definirem projetos artísticos que irão integrar a programação oficial de Évora_27, dentro e fora da escola, que respondem à pergunta: **O que faz falta ao meu Alentejo?**
Os resultados consistem na programação de dois a três projetos artísticos, nos seguintes contextos: um a dois projetos dentro da escola e/ou no território local onde a escola se encontra; um projeto, numa instituição cultural de Évora, a definir por Évora_27, no âmbito da programação oficial de Évora_27.
2. Assim, o projeto compreende 50 sessões de trabalho em cada ano letivo (2026/2027 e 2027/2028), num total global de 100 sessões, em cada Instituição de Ensino.
3. Os projetos têm início a 6 abril de 2026 e decorrem até 9 de junho de 2028.
4. Todos os projetos candidatos deverão assegurar a sua disponibilidade para as apresentações públicas, a serem definidas no período entre 6 de fevereiro de 2027 e 9 de junho de 2028.
5. Cabe à Direção Artística de Évora_27 articular as datas e locais exatos das apresentações públicas dos projetos.

III. Ficha de Inscrição e Condições

- 1. A inscrição da Instituição de Ensino é feita através do preenchimento da respetiva Ficha de Inscrição, em língua portuguesa, disponível em formato digital em www.evora2027.com. Deve ser submetida até às 23h59m do dia 30 de novembro de 2025.
- 2. O apoio para desenvolvimento do projeto será atribuído às instituições de ensino nas seguintes condições:
 - 2.1. Integração do Projeto no âmbito do desenvolvimento curricular dos alunos, em articulação com os Planos Culturais de Escola (PNA - Plano Nacional das Artes), quando aplicável;
 - 2.2. Identificação do Coordenador do Plano Cultural de Escola (PNA) ou, em alternativa, de professor(es)/coordenador(es) proponente(s) que acompanhe(m) o projeto em contexto escolar, ao longo de toda a sua vigência;
 - 2.3. Identificação e responsabilização pela participação do número mínimo de 2 e máximo de 4 escolas, por agrupamento;

- 2.4. Identificação e disponibilização de espaços físicos e meios técnicos para a prossecução das atividades integradas no projeto;
 - 2.5. Responsabilização pela boa gestão e execução financeira do projeto, em acordo com o orçamento disponibilizado por Évora_27;
 - 2.6. Assunção de compromisso com as boas práticas de sustentabilidade ambiental no desenvolvimento das atividades previstas no projeto.
3. São custos elegíveis no âmbito do projeto, de acordo com rubricas do modelo orçamental disponibilizado por Évora_27:
 - 3.1. Remuneração do pessoal artístico (artistas-mediadores e outros artistas convidados, incluindo direitos de autor e direitos conexos, caso aplicável);
 - 3.2. Despesas de produção necessárias à realização do projeto (cenografia, adereços, consumíveis);
 - 3.3. Bolsa de deslocação dos artistas-mediadores do projeto;
 - 3.4. Despesas de alimentação (catering) para as sessões de abertura e encerramento de cada projeto.
 4. Não serão considerados elegíveis quaisquer outros custos ou despesas.

IV. Celebração de Contrato-Programa e Publicitação

Uma vez validada a Inscrição, são publicitadas na página eletrónica de Évora 2027 as Instituições de Ensino participantes.

Na sequência da publicitação, é celebrado um Contrato-programa (modelo anexo) entre a Associação Évora 2027 e a Instituição de Ensino, do qual constam os deveres de ambas as Partes e no qual se destacam:

1. A Associação Évora 2027 entregará a cada Instituição de Ensino a quantia de 10.000€ (dez mil euros), em abril de 2026, correspondente ao apoio do ano letivo 2026/2027. A segunda prestação do apoio será entregue no início do ano letivo 2027/2028, após validação, por parte da Direção Artística de Évora_27 (equipa de acompanhamento do projeto), de um Relatório Intercalar de acompanhamento e execução.
2. A Instituição de Ensino deverá apresentar, até 31 de maio de 2027, o Relatório Intercalar relativo às atividades desenvolvidas e à utilização da verba disponibilizada, sustentado em documentos contabilísticos comprovativos (quando solicitados) e, até 31 de julho de 2028, um Relatório Final, de avaliação global das atividades desenvolvidas e da utilização das verbas disponibilizadas, sustentado em documentos contabilísticos comprovativos (quando solicitados).
3. O incumprimento do Contrato-programa pode levar à obrigatoriedade de devolução dos montantes entregues, caso não sejam utilizados para os fins e modos previstos, total ou parcialmente.

Quaisquer questões ou dúvidas que as Instituições de Ensino tenham relativamente ao presente Aviso e/ou ao Projeto “A Nossa Voz”, deverão ser colocadas através do endereço eletrónico anossavoz@evora2027.com, canal exclusivo de comunicação nesta fase do procedimento.